

São Gabriel da Palha, 19 de março de 2024.

De: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 456/2024

Proposição: Emenda Impositiva nº 92/2024

Autoria: Gilcimar de Oliveira

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 92-2024 DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA – A LEI Nº 3.174/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GILCIMAR DE OLIVEIRA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

EMITIDO PARECER FAVORÁVEL.

Próxima Fase: Para Ciência

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003500350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 19/03/2024 12:23

Checksum: **84F7B74A97A2A1A64D94DA47D8184D8FF60F1949618253DEF45EB58B6AE19790**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003500350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.